

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2026 – GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA – PE 007-2026
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2026 – L LOPES PERSONALIZADOS E SERVIÇOS LTDA – PE 007-2026.....
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2026 – A L ALVES SANTOS GRAFICA – PE 007-2026.....

### EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO 140-2026 (GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA) PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 007-2026.....
- EXTRATO DE CONTRATO 141-2026 (L LOPES PERSONALIZADOS E SERVIÇOS LTDA) PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 007-2026.....
- EXTRATO DE CONTRATO 142-2026 (A L ALVES SANTOS GRÁFICA) PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 007-2026.....



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2026 – GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA – PE 007-2026**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI, Estado da Bahia**, com sede na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA. CEP 45.638-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.147.474/0001-75, representada pelo Prefeito Milton Dias Cerqueira Micheli Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1257961101-SSP/BA, CPF nº 027.154.685-98, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026, Processo Administrativo nº 057/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa Gráfica e Editora Mesquita Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 63.201.867/0001-25, sediada na Avenida Manoel Souza Chaves Nº2585 - São Caetano - Itabuna-BA CEP: 45607-300, com seu representante legal, conforme Ato Constitutivo, atendendo as condições previstas no edital, o qual se constitui em **documento vinculativo** e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, e regulamentação interna, e demais normas pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos, incluindo impressão, confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, visando atender às demandas das diversas secretarias do município, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Planilha de especificação**

LOTE 01					
Item	Especificação	Und	Qtd	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Adesivo colorido, formato A4	u	500	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
2	Agendas 22 x 15, contendo aproximadamente 200 páginas coloridas, em capa dura envernizada, papel couchê 90 gr em algumas folhas, e em outras folhas papel AP24.	u	600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
3	Banner – 3 especificações :lona vinil, formato 3,10 x1,5 cm, 4 q0 cores Acabamento: ilhós	u	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
4	Banner 1,40m x 2,0 m vinil	u	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
5	Bloco p/ anotação, 50x1em papel AP 24 formatos 18, contendo 50 folhas	blo	400	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
6	CADERNETAS de 1º a 2º ano fundamental de rendimento, duplex verniz 250 grs, capa colorida 04 policromia formato 08 interno, papel AP-24	u	70	R\$ 32,20	R\$ 2.254,00
7	CADERNETAS de Educação Infantil, duplex verniz 250 grs, capa colorida 04 policromia formato 08 interno, papel AP-24	u	70	R\$ 32,20	R\$ 2.254,00
8	CADERNETAS do Ensino Fundamental -1º ao 9º ano, duplex – verniz 250 grs, capa colorida 04 policromia	u	90	R\$ 32,20	R\$ 2.898,00
9	Cartão(frente/verso) ap-60/ formato -18	u	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
10	Certificado: papel ap60 – colorido f8, frente.	u	3000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
11	Crachá - colorido frente 2 edições gramatura supr. 250 - Formato 32	u	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00
12	Crachá - colorido frente supremo 250 formatos 60	u	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00
13	Crachá em PVC tamanho padrão 85,6mm x 54 mm espessura mínima0,76 mm impressão frente e verso em alta resolução	u	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
14	DIÁRIO DE NOTAS do ensino fundamental do 2º ao 9º ano de rendimento, duplex verniz 250 grs, capa colorida 04 policromia, formato 08 interno contendo 66 páginas em papel.	u	90	R\$ 36,80	R\$ 3.312,00

*Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW*





15	ENCADERNAÇÃO, de material pedagógico, contendo até 50 paginas	u	2000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
16	Envelope 114x29 impressão 4x0	u	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
17	Envelope 20x28	u	1500	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
18	Envelope 24x34 impressão 4x0	u	2000	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
19	Fachada completa, composta de estrutura metálica em aço galvanizado ou alumínio dimensionada para garantir resistência e estabilidade, com tratamento anticorrosivo e pintura adequada para uso externo	m²_1	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
20	Faixa Banner 90 300 cm. Especificações: faixa/banner 90x300 cm lona fosca, 440g cores 4/0 acabamento madeirinhas e ponteiras ou ilhós.	u	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
21	Faixa divulgação de eventos. Medindo 3m x 1,0m material em lona vinílica. Especificações: cores 4/0 com cabo de madeira das extremidades para aplicação em eventos (artes diversas).	u	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
22	Faixa divulgação de eventos. Medindo 4m x 0,9m material em lona vinílica. Especificações: cores 4/0 com cabo de madeira das extremidades para aplicação em eventos (artes diversas).	u	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
23	Faixa divulgação de eventos. Medindo 4m x 1,2m material em lona vinílica. Especificações: cores 4/0 com cabo de madeira das extremidades para aplicação em eventos (artes diversas).	u	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
24	FICHA DE PARECER Individual do Aluno Papel AP24 frente e verso	u	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
25	FICHA INDIVIDUAL do aluno F-8, 1x1 AP75gr frente e verso	u	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
26	Folder colorido couchê frente verso com 4 ed. 3 mil cada - gramatura 115 formato 8	u	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
27	FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	u	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
28	Formulários formato a-4 papel ap-24 100 x 1 – 1 cor, bloco contendo 100 folhas	blo	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
29	HISTÓRICO ESCOLAR – frente e verso	u	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
30	Ofício timbrado, bloco contendo 100 folhas	blo	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
31	Panfletos 1 cor	u	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
32	Panfletos coloridos	u	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
33	Papel timbrado impressão 4x0 em papel AP 75 GR	u	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
34	PASTA INDIVIDUAL do aluno, F04, em papel AP60,1x0	u	3000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
35	Pasta rápida c/ bolsa colorida supremo 250 formato a-4	u	1000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
36	Requisição de material	u	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
37	XEROX, ou impressão de material	u	50000	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00
38	ATESTADO ESCOLAR: Creche	un	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
39	ATA DE RESULTADOS FINAIS – frente e verso	un	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
40	ATESTADO ESCOLAR: Pré-Escola	un	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
41	ATESTADO ESCOLAR: Fundamental 9 anos e EJA	un	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
<b>DUZENTOS MIL REAIS</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

2.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

2.2.1. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

2.2.2. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s).

### 3. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES:

3.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final





no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

3.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

3.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

3.4. Caberá ao Pregoeiro responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

3.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86º § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

4.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. A faculdade conferida pelo § 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. Portando ficará vedado Adesão de Ata de Registro de Preços entres Municípios.

#### 5. VALIDADE DA ATA:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 06/05/2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO:

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

6.5.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.3. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES:

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





#### 8. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

Diversas Secretarias do Município.

#### 9. Publicidade E Divulgação:

9.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no diário oficial do município de Coaraci, no site: <https://coaraci.ba.gov.br/>.

9.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet ( <https://coaraci.ba.gov.br/> ), em forma de extrato da ARP e alterações posteriores.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata os arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

10.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coaraci - BA, 06 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI-BA  
Milton Dias Cerqueira Micheli Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Gráfica e Editora Mesquita Ltda  
CNPJ sob o nº 63.201.867/0001-25  
Cássio Brandão Mesquita  
RG Nº 09.058.792.87 SSP/BA  
CPF Nº 034.895.345-30  
REPRESENTANTE LEGAL



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2026 – L LOPES PERSONALIZADOS E SERVIÇOS LTDA – PE 007-2026



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2026

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI, Estado da Bahia**, com sede na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA. CEP 45.638-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.147.474/0001-75, representada pelo Prefeito Milton Dias Cerqueira Micheli Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1257961101-SSP/BA, CPF nº 027.154.685-98, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026, Processo Administrativo nº 057/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa L Lopes Personalizados e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.477.503/0001-67, sediada na Rua 02 de julho, nº 342, na cidade de Ibicaraí/Ba, Cep: 45.745.000, com seu representante legal, conforme Ato Constitutivo, atendendo as condições previstas no edital, o qual se constitui em **documento vinculativo** e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, e regulamentação interna, e demais normas pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos, incluindo impressão, confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, visando atender às demandas das diversas secretarias do município, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

##### Planilha de especificação

LOTE 02					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Adesivo colorido, formato A4	UND	500	R\$ 2,07	R\$ 1.035,00
2	Banner – 3 especificações :lona vinil, formato 3,10 x1,5 cm, 4 q0 cores Acabamento: ilhós	UND	10	R\$ 293,24	R\$ 2.932,40
3	Banner 1,40m x 2,0 m vinil	UND	10	R\$ 15,17	R\$ 151,70
4	Bloco p/ anotação, 50x1em papel AP 24 formatos 18, contendo 50 folhas	BLOCO	400	R\$ 0,69	R\$ 276,00
5	Cartão(frente/verso) ap-60/ formato -18	UND	200	R\$ 13,75	R\$ 2.750,00
6	Cartaz colorido couchê 4 edições gramatura 115 - formato 02	UND	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
7	Certificado: papel ap60 – colorido f8, frente.	UND	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
8	Crachá - colorido frente 2 edições gramatura supr. 250 - Formato 32	UND	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





9	Crachá - colorido frente supremo 250 formatos 60	UND	200	R\$	1,39	R\$	278,00
10	Crachá em PVC tamanho padrão 85,6mm x 54 mm espessura mínima 0,76 mm impressão frente e verso em alta resolução	UND	120	R\$	13,97	R\$	1.676,40
11	Envelope 114x29 impressão 4x0	UND	2000	R\$	0,41	R\$	820,00
12	Envelope 20x28	UND	1500	R\$	0,42	R\$	630,00
13	Envelope 24x34 impressão 4x0	UND	2000	R\$	0,70	R\$	1.400,00
14	Faixa Banner 90 300 cm. Especificações: faixa/banner 90x300 cm lona fosca, 440g cores 4/0 acabamento madeirinhas e ponteiros ou ilhós.	UND	10	R\$	158,71	R\$	1.587,10
15	Faixa divulgação de eventos. Medindo 3m x 1,0m material em lona vinilica. Especificações: cores 4/0 com cabo de madeira das extremidades para aplicação em eventos (artes diversas).	UND	10	R\$	213,90	R\$	2.139,00
16	Folder colorido couchê frente verso com 4 ed. 3 mil cada - gramatura 115 formato 8	UND	4000	R\$	0,55	R\$	2.200,00
17	Formulários formato a-4 papel ap-24 100 x 1 - 1 cor, bloco contendo 100 folhas	BLOCO	400	R\$	13,11	R\$	5.244,00
18	Panfletos 1 cor	UND	1000	R\$	0,13	R\$	130,00
19	Panfletos coloridos	UND	2000	R\$	2,08	R\$	4.160,00
20	Pasta rápida c/ bolsa colorida supremo 250 formato a-4	UND	800	R\$	1,93	R\$	1.544,00
21	XEROX, ou impressão de material	UND	5000	R\$	0,35	R\$	1.750,00
						<b>R\$</b>	<b>31.999,60</b>

LOTE 03						
Item	Especificação	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
1	Ficha de Orientação Farmacêutica, bloco com 100 folhas, em folha A4 (CAF)	BLOCO	5	R\$ 9,12	R\$	45,60
2	Ficha De Procedimento 21x29,7 - papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	250	R\$ 9,12	R\$	2.280,00
3	Ficha de pronto atendimento 21x29,7 - papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	300	R\$ 9,12	R\$	2.736,00
4	Ficha De Referencia E Contra Referencia 21x29,7 - papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1 (Atenção Básica e HGC)	BLOCO	800	R\$ 9,12	R\$	7.296,00
5	Ficha De Relatório Do Caps Ad 21x29,7 - papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	360	R\$ 9,12	R\$	3.283,20
6	Ficha De Roteiro De Visita Domiciliar 21x29,7 - papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	75	R\$ 9,12	R\$	684,00

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





7	Ficha de visita domiciliar endemias – 21x15 – papel cartão impressão1x1 (Dengue)	UND	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
8	Ficha Individual De Atendimento Em Campo 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	300	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00
9	Ficha Individual De Regulação Medica 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	300	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00
10	Ficha Nutricional 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
11	Ficha para solicitação de reuantificação pela técnica de biologia molecular do HBV-DNA 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
12	Ficha Termo De Consentimento 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$ 9,12	R\$ 1.824,00
13	Fluxograma do processo de trabalho do cadhii 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
14	Folder Saúde Mental – em folha A4 (CAPS)	FL	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
15	Folha de documentos para cadastramento do Caps ad 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
16	Folha De Laudo 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
17	Folha de registro de vacinação anto-rábica animal – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
18	Folha Do Projeto Terapêutico Singular 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	50	R\$ 9,12	R\$ 456,00
19	Formulário (Cadastro e Carga viral) ½ ofício 1x1 – papel sulfite 75gr bloco 100x1	BLOCO	250	R\$ 9,12	R\$ 2.280,00
20	Formulário de atendimento do SI-CTA-21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
21	Formulário de coleta de água para análise microbiológica e físico-química 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
22	Formulário de Faturamento – Pronto Socorro- em folha A4 (Frente e Verso) (HOSPITAL)	FL	36500	R\$ 0,09	R\$ 3.285,00
23	Formulário de Notificação/Investigação de Eventos Adversos Pós Vacinação Total de páginas 8 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 96x1	BLOCO	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
24	Formulário de solicitação de medicamentos – profilaxia – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$ 9,12	R\$ 1.824,00

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





25	Formulário de solicitação de medicamentos (farmácia DST-CTA) – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 50x2	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
26	Formulário de transferência de paciente – SICLON – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
27	Formulário de Troca de Plantão – em folha A4 (HOSPITAL)	FL	3650	R\$	0,09	R\$	328,50
28	Formulário para avaliação de imunobiológicos – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
29	Frequência de pacientes 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
30	Grupo orientação g.o. 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	50	R\$	9,12	R\$	456,00
31	Informativos de controle CCZ (ZONOSSES) Pombo e escorpião – 21x29,7 – papel cuchê 115gr impressão 4x4 2 dobras	UND	10000	R\$	0,24	R\$	2.400,00
32	Itinerário de trabalho endemias – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1 (DENGUE)	BLOCO	40	R\$	9,12	R\$	364,80
33	Laudo de Eletrocardiograma – em folha A4 (HOSPITAL)	FL	3650	R\$	0,08	R\$	292,00
34	Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	300	R\$	9,12	R\$	2.736,00
35	Laudo médico para emissão de apac litotripsia extracorpórea 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	80	R\$	9,12	R\$	729,60
36	Laudo médico para procedimentos de alta complexidade apac 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	300	R\$	9,12	R\$	2.736,00
37	Laudo médico TFD – intermunicipal 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
38	Laudo para solicitação de autorização de Internação hospitalar - aih 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	150	R\$	9,12	R\$	1.368,00
39	Laudo TFD interestadual 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
40	Livro de Mandalas (20 cópias da página 4 até a página 33) (CAPS)	FL	20	R\$	12,00	R\$	240,00
41	LME 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
42	LME- Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos, bloco com 100 folhas, em folha A4 (CAF)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
43	Mapa controle diário de temperatura – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





44	Meningite) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
45	Notificação com numeração em 3 vias, papel auto copiativo 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 30x3	BLOCO	300	R\$	9,12	R\$	2.736,00
46	Notificação de inspeção sanitária – 21x29,7 1x1 papel auto copiativo 75gr/ 3 vias carbonadas 30x3	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
47	Orientações para preventivo 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
48	Panfleto A5 Papel Cuchê 115 Gramas, Colorido Frente e Verso, Pedido 500 Unidades	UND	3000	R\$	0,10	R\$	300,00
49	Papeleta de Aprazamento – com a logo do jeito que está no arquivo, bloco com 50 folhas (CAPS)	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
50	Papeleta de aprazamento (bloco com 50) EM PAPEL AP 75 FORMATO 16 (Atenção Básica)	BLOCO	300	R\$	9,12	R\$	2.736,00
51	Parecer do vigilante sanitário – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
52	Pesquisa entomológica/ tratamento – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
53	Planilha de notificação semanal de doenças exantemáticas –21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
54	Plano nacional de enfrentamento à microcefalia consolidação das visitas domiciliares – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
55	Programa de Controle da Esquistossomose 21x29,7 – papel sulfite (Dengue)	BLOCO	9	R\$	9,12	R\$	82,08
56	Programa de controle da febre amarela – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
57	Programa de controle da febre amarela – Relação de Quarteirões FAD 11 – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	350	R\$	9,12	R\$	3.192,00
58	Programa de Controle de febre amarela e dengue PCFAD boletim de reconhecimento – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (Dengue)	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
59	Programa municipal de controle da dengue (boletim de casas de dependentes) – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (Dengue)	BLOCO	30	R\$	9,12	R\$	273,60





60	Programa nacional de controle da dengue – (resumo diário semanal do serviço antivetorial) D7 – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (Dengue)	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
61	Projeto terapêutico Singular 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
62	Prontuário Afetivo - em folha A4 (HOSPITAL)	FL	4000	R\$	0,08	R\$	320,00
63	Prontuário Domiciliar, bloco com 100 folhas, em folha A4 (Melhor em Casa)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
64	Prontuário Domiciliar, Envelope 26x36– papel sulfite 120gr impressão1x1	UND	20000	R\$	0,05	R\$	1.000,00
65	Receita De Controle Especial 15x21 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (Centro de Especialidades/Atenção Básica/CAPS, Hospital)	BLOCO	3000	R\$	9,12	R\$	27.360,00
66	Receituário De Controle Especial Para Lista C1 E C5 15x21 – papel sulfite 75gr impressão1x0 bloco 100x1 (HGC/ CAPS/ Atenção Básica/ Centro de Especialidades)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
67	Receituário simples 21x15 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (Atenção Básica/ Centro de Especialidades/ CAPS, HGC e Melhor em Casa)	BLOCO	3000	R\$	9,12	R\$	27.360,00
68	Receituário simples em papel A4 –bloco 100x1 (FISIOTERAPIA)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
69	Relação de Acompanhantes e Pacientes – em folha A4 (HOSPITAL)	FL	4000	R\$	0,08	R\$	320,00
70	Relatório De Alta 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
71	Relatório de vistoria – VISA tamanho 21x29,5, impressão monocromática - frente papel ap 24 (VISA)	BLOCO	6	R\$	9,12	R\$	54,72
72	Relatório Médico – em folha A4, bloco com 100 folhas (CAPS)	BLOCO	4	R\$	9,12	R\$	36,48
73	Relatório Médico Para Vacinação Especial 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
74	Relatório neurologista 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
75	Relatório para vacinação 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
76	Relatório Psicológico – em folha A4 (Frente e Verso) (CAPS)	FL	200	R\$	0,14	R\$	28,00
77	Relatório psiquiatra 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
78	Requerimento de Renovação de Alvará 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
79	Requerimento de Troca de Plantão – em folha A4 (SAMU)	FL	500	R\$	0,10	R\$	50,00

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





80	Requisição De Exame Citopatológico 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (ATENÇÃO BÁSICA)	BLOCO	400	R\$	9,12	R\$	3.648,00
81	Requisição De Exame Histopatológico – Colo De Útero 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	300	R\$	9,12	R\$	2.736,00
82	Requisição de exames 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1(CAPS/ Atenção Básica/ Centro de Especialidades, HGC e Melhor em Casa)	BLOCO	1500	R\$	9,12	R\$	13.680,00
83	Requisição De Mamografia 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (Atenção Básica)	BLOCO	300	R\$	9,12	R\$	2.736,00
84	Requisição de notificação de receita B 8x23 Numerado auto copiativo (CAF)	BLOCO	500	R\$	9,12	R\$	4.560,00
85	Resumo de reconhecimento fad FAD-06 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	300	R\$	9,12	R\$	2.736,00
86	Resumo dos trabalhos de campo – PNCD – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (DENGUE)	BLOCO	40	R\$	9,12	R\$	364,80
87	Saída de Medicamentos – Atenção Básica, bloco com 100 folhas, em folhas A4 (CAF)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
88	Serviço de Atenção domiciliar –SAD, bloco com 100 folhas, em folha A4 (MELHOR EM CASA)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
89	SINAN - ficha de notificação das pessoas em tratamento da ILTB (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente papel ap 24 (VIEP)	BLOCO	5	R\$	9,12	R\$	45,60
90	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (atendimento antirrábico humano) – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
91	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (ficha de investigação doenças exantemáticas febris sarampos/ rubéola) – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
92	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação individual violência interpessoal/ autoprovocada versão 2015) – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
93	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/ investigação criança exposta ao HIV) 21x29,7 1x1 papel sulfite 75gr	BLOCO	50	R\$	9,12	R\$	456,00

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





94	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (ficha de investigação dengue e febre de Chikungunya – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	400	R\$	9,12	R\$	3.648,00
95	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (ficha de investigação Gestante HIV+) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	2	R\$	9,12	R\$	18,24
96	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (Ficha de investigação hepatites virais) – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	5	R\$	9,12	R\$	45,60
97	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (ficha de investigação SÍFILIS EM GESTANTES) – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	5	R\$	9,12	R\$	45,60
98	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (ficha de investigações acidentes por animais peçonhentos) 21x29,7 1x1 – papel sulfite 75gr (VIEP)	BLOCO	30	R\$	9,12	R\$	273,60
99	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/ investigação AIDS) – 21x29,7 1x1 – papel sulfite 75gr (VIEP)	BLOCO	5	R\$	9,12	R\$	45,60
100	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (ficha investigativa de leptospirose) – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
101	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações (leishmaniose tegumentar americana) – 21x29,7 1x1 papel sulfite 75gr	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
102	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações bloco com 50 jogos (ficha de notificação) frente e verso – 21x29,7 1x1 – papel sulfite 75gr/ 3 vias/ carbonadas/ numerados de acordo dados fornecidos pela regional de saúde (VIEP)	BLOCO	3	R\$	9,12	R\$	27,36
103	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações frente e verso (ficha de investigação doença relacionada ao trabalho CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão 1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00





104	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações frente e verso (ficha de investigação doença relacionada ao trabalho DERMATOSES OCUPACIONAIS – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
105	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações frente e verso (ficha de investigação doença relacionada ao trabalho LER/DORT – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
106	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações frente e verso (ficha de investigação doença relacionada ao trabalho PAIR – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
107	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações frente e verso (ficha de investigação doença relacionada ao trabalho PNEUMOCONIOSE – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
108	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações frente e verso (ficha de investigação doença relacionada ao trabalho TRANSTORNOS MENTAIS – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
109	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações frente e verso (ficha de investigação	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
110	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações frente e verso (ficha de investigação acidente de trabalho com exposição à material biológico) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	5	R\$	9,12	R\$	45,60
111	SINAN – sistema de informação de agravos de notificações frente e verso (ficha de investigação intoxicação exógena) 21x29,7 1x1 – papel sulfite 75gr (VIEP)	BLOCO	5	R\$	9,12	R\$	45,60
112	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/ investigação coqueluche) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
113	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/ investigação doença de chagas) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00





114	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/investigação DTA) 21x29,7 1x1 – papel sulfite 75gr	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
115	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/investigação epizootia) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
116	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/investigação febre amarela )21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
117	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/investigação malária) 21x29,7 1x1 – papel sulfite 75gr	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
118	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/investigação meningite) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
119	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/investigação tétano acidental) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
120	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/investigação LTA ) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
121	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/CONCLUSÃO) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	50	R\$	9,12	R\$	456,00
122	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/CONCLUSÃO) Toxoplasmose Gestacional 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	1	R\$	9,12	R\$	9,12
123	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/investigação esquistossomose) 21x29,7 1x1 – papel sulfite 75gr (VIEP)	BLOCO	1	R\$	9,12	R\$	9,12
124	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/investigação sífilis congênita) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	1	R\$	9,12	R\$	9,12

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





125	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (ficha de notificação/investigação sífilis adquirida) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	5	R\$	9,12	R\$	45,60
126	SINAN- sistema de informação de agravos de notificações (PLANILHA DE SURTO) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
127	Solicitação de Exames – Cuidado Farmacêutico, bloco com 100 folhas, em folha A4 (CAF)	BLOCO	2	R\$	4,32	R\$	8,64
128	Solicitação de Medicamentos para o Hospital, bloco com 100 folhas, em folha A4 (CAF)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
129	Solicitação Para Rx 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
130	Termo de Adequação (obs.: papel auto copiativo), duas vias (1ª branca, 2ª amarela), numerada (5 dígitos) bloco com 90 folhas impressão monocromática só frente tamanho 21x29,5 (VISA)	BLOCO	6	R\$	12,96	R\$	77,76
131	Termo de Alta - bloco com 100 folhas, em folha A4 (MELHOR EM CASA)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
132	Termo de apreensão/inutilizado/depósito/devolução em 3 vias papel auto copiativo 21x29,7 – 75gr impressão 1x0 bloco 30x3 (VISA)	BLOCO	6	R\$	12,96	R\$	77,76
133	Termo de Autorização- Direito de Imagem bloco com 100 folhas, em folha A4 (MELHOR EM CASA)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
134	Termo de Comodato (Frente e Verso) bloco com 100 folhas, em folha A4 (CAF)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
135	Acolhimento Inicial CASP- criança (CAPS)	FL	50	R\$	0,24	R\$	12,00
136	Acolhimento Inicial CAPS – Adulto – em folha A4 (CAPS)	FL	50	R\$	0,24	R\$	12,00
137	Anamnese – SAE Enfermagem – em folha A4 (Frente e Verso) (HOSPITAL)	FL	2000	R\$	0,09	R\$	180,00
138	Anamnese de Psicologia – em folha A4 (CAPS)	FL	300	R\$	0,10	R\$	30,00
139	Anamnese Infantil – em folha A4 (CAPS)	FL	200	R\$	0,10	R\$	20,00
140	Laudos médicos para apac 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (Atenção Básica/ Fisioterapia/ Centro de Especialidades)	BLOCO	400	R\$	9,12	R\$	3.648,00
141	Aplicação de Medicamentos (CAPS)	FL	100	R\$	0,10	R\$	10,00
142	Atestado de Acompanhante 15x21 1x0 sulfite 75gr 100x1 (HOSPITAL)	BLOCO	1000	R\$	9,12	R\$	9.120,00
143	Atestado de comparecimento 15x21 1x0 sulfite 75gr 100x1 (ATENÇÃO BÁSICA e HOSPITAL)	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
144	Atestado de Psicologia - bloco com 100 folhas (metade da folha) (CAPS)	BLOCO	2	R\$	9,12	R\$	18,24

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





145	Atestado Médico 15x21 1x0 sulfite 75gr 100x1 (HGC e Atenção Básica)	BLOCO	1300	R\$	9,12	R\$	11.856,00
146	Auto de infração (obs.: papel auto copiativo), três vias (1ª branca, 2ª azul e 3ª verde), numerada (5 dígitos) bloco com 90 folhas impressão monocromática só frente tamanho 21x29,5 (VISA)	BLOCO	2	R\$	9,12	R\$	18,24
147	Bloco de FORMULÁRIO PADRÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS c/ 100 folhas - frente papel ap 24 (VISA)	BLOCO	6	R\$	9,12	R\$	54,72
148	Boletim De Produção Ambulatorial (BPA) (Dados Individualizados) A4 1x1 sulfite 75gr 100x1 (CPD-HGC)	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
149	BPA –Consolidado-Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS A4 1x1 sulfite 75gr 100x1 (CENTRO DE ESPECIALIDADES)	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
150	Cadastro de Medicamentos Especializados, bloco com 100 folhas, em folha A4, formato paisagem (CAF)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
151	Cadastro de pacientes insulino-dependentes, bloco com 100 folhas, em folha A4 (CAF)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
152	Cadastro do Usuário- Medicação (Frente e Verso) (CAPS)	UND	100	R\$	0,10	R\$	10,00
153	Cartão controle hansen em papel ap 180 gr formato 16 (VIEP)	UND	1000	R\$	0,07	R\$	70,00
154	Cartão controle ILTB em papel ap 180 gr formato 16 (VIEP)	UND	1000	R\$	0,07	R\$	70,00
155	Cartão controle papel cartão 180 gramas tamanho 21,X15 impressão monocromática frente/verso (VIEP)	UND	5000	R\$	0,14	R\$	700,00
156	Cartão controle tuberculose em papel ap 180 gr formato 16 (VIEP)	UND	1000	R\$	0,19	R\$	190,00
157	Cartão da Criança – Menina (VIEP/Atenção Básica)	UND	4000	R\$	0,10	R\$	400,00
158	Cartão da Criança – Menino (VIEP/Atenção Básica)	UND	4000	R\$	0,10	R\$	400,00
159	Cartão da família – papel cartão 180 gramas tamanho 21,X15 impressão monocromática frente/verso - uma dobra (Atenção Básica)	UND	5000	R\$	0,10	R\$	500,00
160	Cartão de Gestante (Atenção Básica)	UND	3000	R\$	0,19	R\$	570,00
161	Cartão de identificação (planejamento familiar) com uma dobra picotada papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso, tamanho 6x11 (Atenção Básica)	BLOCO	5000	R\$	9,13	R\$	45.650,00
162	Cartão de Medicação (em papel cartão) (CAPS)	FL	200	R\$	0,24	R\$	48,00
163	Cartão de vacina antirrábica em papel ap 180 gr impressão 1x1 tamanho 15x21	UND	15000	R\$	0,10	R\$	1.500,00
164	Cartão de vacina em papel ap 180 gr impressão 1x1 tamanho 15x21 (VIEP/Atenção Básica)	UND	5000	R\$	0,10	R\$	500,00

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





165	Cartão do Paciente – de Aprazamento (em papel cartão e frente e verso) (CAPS)	UND	300	R\$	0,19	R\$	57,00
166	Cartão programa de controle de diabetes mellitus papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso tamanho 21x14,5 (Atenção Básica)	UND	5000	R\$	0,10	R\$	500,00
167	Cartão programa de controle de hipertensão arterial – papel cartão 180 gramas impressão uma cor frente/verso tamanho 21x14,5 (Atenção Básica)	UND	5000	R\$	0,10	R\$	500,00
168	Cartaz A2 couche 115 colorido (pedido mínimo de 100)	UND	2000	R\$	0,14	R\$	280,00
169	Cartaz A3 couche 115 colorido (pedido mínimo de 100)	UND	6000	R\$	0,10	R\$	600,00
170	Casos de Diarréia – em folha A4 (Hospital)	FL	100	R\$	0,10	R\$	10,00
171	Censo Hospitalar Diário – em folha A4 (Hospital)	FL	36500	R\$	0,05	R\$	1.825,00
172	Centro de referência DST – HIV – AIDS- frente e verso – 21x29,7 impressão1x1 papel sulfite 75gr 100x1	BLOCO	200	R\$	9,13	R\$	1.826,00
173	Check List Ambulância – em folha A4 (Samu)	FL	1500	R\$	0,09	R\$	135,00
174	Check List Condutor – em folha A4 (Samu)	FL	1500	R\$	0,09	R\$	135,00
175	Check List Enfermagem tamanho 21x29,5 impressão monocromática bloco com 100 folhas papel ap 24 (Frente e Verso)	FL	4000	R\$	0,09	R\$	360,00
176	Comprovante Teste Rápido de Covid 19 (Hospital)	FL	4000	R\$	0,09	R\$	360,00
177	Controle de Atendimento da Recepção – em folha A4 (Hospital)	FL	15000	R\$	0,09	R\$	1.350,00
178	Controle de Transferência de Pacientes - em folha A4 (Hospital)	FL	3650	R\$	0,09	R\$	328,50
179	Controle Gasto Sutura – em folha A4 (Hospital)	FL	36500	R\$	0,07	R\$	2.555,00
180	Controle Sinais Vitais - Prontuário Domiciliar impressão1x1 papel sulfite 75gr 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
181	Declaração de Comparecimento, bloco com 100 folhas, em folha A4 (CAF)	BLOCO	2	R\$	9,12	R\$	18,24
182	Declaração Psicológica, bloco com 100 folhas (fazer com a folha em duas vias/ metade da folha) (CAPS)	BLOCO	1	R\$	9,12	R\$	9,12
183	Etiqueta para remessa de espécimes PCFAD– 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (DENGUE)	BLOCO	400	R\$	9,00	R\$	3.600,00
184	Evolução de Enfermagem - bloco com 100 folhas, em folha A4 (MELHOR EM CASA)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
185	Evolução de Enfermagem – em folha A4 (Frente Verso) (Hospital)	FL	7500	R\$	0,09	R\$	675,00
186	Exame Colpocópico 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





187	Ficha Clínica 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	300	R\$	9,13	R\$	2.739,00
188	Ficha Clínica CMAE – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
189	Ficha clínica multidisciplinar – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	300	R\$	9,12	R\$	2.736,00
190	Ficha controle de comunicantes 1/3 ofício 1x1 – papel sulfite 75gr 21x29,7 – bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
191	Ficha controle de contato 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
192	Ficha de sinais vitais tamanho 21x29,5 impressão monocromática (Frente e Verso) (Hospital)	FL	4000	R\$	0,09	R\$	360,00
193	Ficha de acompanhamento da tomada diária da medicação tratamento diretamente observado TODO - A4 ofício papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,14	R\$	1.828,00
194	Ficha de aconselhamento (ações extramuros) – ½ ofício – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
195	Ficha De Anamnese Multidisciplinar 1 (21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1)	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
196	Ficha De Anamnese Multidisciplinar 2 (21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1)	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
197	Ficha de assistência médica e sanitária 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
198	Ficha de atendimento ambulatorial 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
199	Ficha de atendimento individual - ESUS (bloco com 100) tamanho 21x29,5, impressão monocromática frente / verso papel ap 24 (Centro de Especialidades)	BLOCO	20	R\$	9,12	R\$	182,40
200	Ficha de Avaliação de Fisioterapia - bloco com 100 folhas, em folha A4 (Melhor em casa)	BLOCO	10	R\$	9,12	R\$	91,20
201	Ficha De Avaliação Domiciliar - Fisioterapia 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
202	Ficha De Avaliação Domiciliar - Médico 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
203	Ficha De Cadastro No Caps Ad 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	150	R\$	9,12	R\$	1.368,00
204	Ficha de Campo – em folha A4 (Frente e Verso) (SAMU)	FL	1000	R\$	0,07	R\$	70,00

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





205	Ficha de consulta – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	300	R\$	9,12	R\$	2.736,00
206	Ficha de controle de imunobiológicos especiais - 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
207	Ficha de controle individual dos animais – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
208	Ficha de encaminhamento (DST – CTA) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,12	R\$	912,00
209	Ficha de Encaminhamento, bloco com 100 folhas, em folha A4 (CAF)	BLOCO	5	R\$	9,12	R\$	45,60
210	FICHA DE E-SUS – Vacinação 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
211	Ficha De Evolução - Prontuário Domiciliar 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
212	Ficha De Evolução ( Equipe Multiprofissional) 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	200	R\$	9,12	R\$	1.824,00
213	Ficha de Evolução do Fisioterapeuta, bloco com 100 folhas, em folha A4 (Melhor em casa)	BLOCO	10	R\$	9,50	R\$	95,00
214	Ficha de Evolução Médica, bloco com 100 folhas, em folha A4 (Melhor em casa)	BLOCO	10	R\$	9,48	R\$	94,80
215	Ficha de exame Baciloscopia para tuberculose 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	100	R\$	9,50	R\$	950,00
216	Ficha de Fé – Continuação – em folha A4 (CAPS)	FL	300	R\$	0,09	R\$	27,00
217	Ficha de Fé – Evolução – em folha A4 (CAPS)	FL	300	R\$	0,10	R\$	30,00
218	Ficha de investigação de óbito com causa mal definida – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	20	R\$	9,69	R\$	193,80
219	Ficha de investigação de óbito com causa mal Definida Autópsia Verbal – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 – frente e verso 4 folhas (VIEP)	BLOCO	20	R\$	9,69	R\$	193,80
220	Ficha de investigação de óbito de mulher em idade fértil –21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1 (VIEP)	BLOCO	20	R\$	9,69	R\$	193,80
221	Ficha de investigação de óbito fetal – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1- frente e verso (VIEP)	BLOCO	10	R\$	9,69	R\$	96,90
222	Ficha de investigação de óbito Infantil– 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1- Frente e verso - 2 folhas (VIEP)	BLOCO	5	R\$	11,69	R\$	58,45





223	Ficha de investigação de óbito Infantil- Autópsia Verbal 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1- Frente e verso - 4 folhas (VIEP)	BLOCO	5	R\$	11,70	R\$	58,50
224	Ficha de investigação de óbito Infantil e fetal – 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1- Frente e verso (VIEP)	BLOCO	15	R\$	11,05	R\$	165,75
225	Ficha De Monitoramento Nutricional - Antropometria 21x29,7 – papel sulfite 75gr impressão1x1 bloco 100x1	BLOCO	150	R\$	9,75	R\$	1.462,50
226	Ficha de Atendimento – Pronto Socorro – em folha A4 ( Frente e Verso) (Hospital)	FL	5000	R\$	0,07	R\$	350,00
227	Folder A4 Duas Dobras, 4x4 Cores Papel Cuchê 115 Gramas, Diversos Temas, Pedido 300 Unidades	UND	15000	R\$	0,07	R\$	1.050,00
						R\$	349.959,46

2.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

2.2.1. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

2.2.2. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s).

### 3. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES:

3.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

3.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

3.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

3.4. Caberá ao Pregoeiro responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

3.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86º § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas em





vigor e respectivas atualizações.

4.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. A faculdade conferida pelo § 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. Portanto ficará vedado Adesão de Ata de Registro de Preços entres Municípios.

#### **5. VALIDADE DA ATA:**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 06/05/2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO:**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





- 6.5.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.
- 6.5.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.3. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

#### **7. DAS PENALIDADES:**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **8. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):**

Diversas Secretarias do Município.

#### **9. Publicidade E Divulgação:**

- 9.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no diário oficial do município de Coaraci, no site: <https://coaraci.ba.gov.br/>.
- 9.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet ( <https://coaraci.ba.gov.br/> ), em forma de extrato da ARP e alterações posteriores.

#### **10. CONDIÇÕES GERAIS:**

- 10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata os arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

10.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coaraci - BA, 06 de maio de 2026.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI-BA  
Milton Dias Cerqueira Micheli Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

---

L Lopes Personalizados e Serviços Ltda  
CNPJ sob o nº 14.477.503/0001-67  
Layrssa Lopes de Oliveira  
RG Nº 1331604320 SSP/BA  
CPF Nº 032.762.425-67  
REPRESENTANTE LEGAL



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2026 – A L ALVES SANTOS GRAFICA – PE 007-2026



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2026

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE COARACI, Estado da Bahia, com sede na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro – Coaraci – BA. CEP 45.638-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.147.474/0001-75, representada pelo Prefeito Milton Dias Cerqueira Micheli Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1257961101-SSP/BA, CPF nº 027.154.685-98, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026, Processo Administrativo nº 057/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa A L Alves Santos Grafica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.818.080/0001-40, sediada na Rua Dois de Julho, nº 340, Térreo, Centro, Ibicaraí-Ba, Cep: 45.745.000, com seu representante legal, conforme Ato Constitutivo, atendendo as condições previstas no edital, o qual se constitui em **documento vinculativo** e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, e regulamentação interna, e demais normas pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos, incluindo impressão, confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, visando atender às demandas das diversas secretarias do município, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

##### Planilha de especificação

LOTE 04					
Item	Especificação	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	Cartao de Apresentação 4/4 cores Verniz Localizado	UND	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
2	Envelope 24x34cm timbrado 3 cores AP-90	UND	4000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
3	Envelope 20x28cm timbrado 3 cores AP-90	UND	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
4	Envelope Ofício 114x229 3 cores AP-90	UND	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
5	Confecção de Carimbo Automatico 4910	UND	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
6	Confecção de Carimbo Automatico 4911	UND	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
7	Confecção de Carimbo Automatico 4912	UND	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
8	Confecção de Carimbo Automatico 4913	UND	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





9	Confeção de Carimbo Madeira 2 linhas	UND	200	R\$	64,00	R\$	12.800,00
10	Confeção de Carimbo Madeira 3 linhas	UND	200	R\$	64,00	R\$	12.800,00
11	Confeção de Carimbo Madeira 5 linhas	UND	200	R\$	64,00	R\$	12.800,00
12	Confeção de Carimbo Madeira 6 linhas	UND	200	R\$	40,00	R\$	8.000,00
13	Envelope 26x36cm timbrado 3 cores Ap-90	UND	5000	R\$	1,70	R\$	8.500,00
14	Folha de Alvará Ap-150 21x31 uma cor	UND	5000	R\$	0,80	R\$	4.000,00
15	PASTA RÁPIDA C/ BOLSA COLORIDA SUPREMO 250 FORMATO A-4 FECHADA , LAMINADA	UND	1200	R\$	1,50	R\$	1.800,00
16	CRACHÁ - COLORIDO FRENTE SUPREMO 250 FORMATO 60 COM CORDÃO	UND	1200	R\$	3,00	R\$	3.600,00
17	CARTAZ DE OUTDOOR DE 9mx3m	UND	200	R\$	0,90	R\$	180,00
18	CARTAZ COLORIDO COUCHÊ GRAMATURA 115 - FORMATO A3 IMPRESSÃO DIGITAL MINIMA POR PEDIDO 50 UNIDADES	UND	1000	R\$	0,90	R\$	900,00
19	FOLDER COLORIDO COUCHÊ IMPRESSÃO FRENTE VERSO GRAMATURA 115 FORMATO 16 QUANTIDADE MINIMA 50 UNIDADES	UND	6000	R\$	2,00	R\$	12.000,00
20	PAPEL TIMBRADO IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL AP 75 GR	BLOCO	800	R\$	0,60	R\$	480,00
<b>CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS</b>							<b>R\$ 135.460,00</b>

2.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

2.2.1. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

2.2.2. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s).

### 3. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES:

3.1. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW





3.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

3.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

3.4. Caberá ao Pregoeiro responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

3.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86º § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

4.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. A faculdade conferida pelo § 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. Portanto ficará vedado Adesão de Ata de Registro de Preços entres Municípios.

#### 5. VALIDADE DA ATA:

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 06/05/2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.





## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO:

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

6.5.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.3. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES:

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para





cancelamento do registro do fornecedor.

**8. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):**

Diversas Secretarias do Município.

**9. Publicidade E Divulgação:**

9.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no diário oficial do município de Coaraci, no site: <https://coaraci.ba.gov.br/>.

9.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet ( <https://coaraci.ba.gov.br/> ), em forma de extrato da ARP e alterações posteriores.

**10. CONDIÇÕES GERAIS:**

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata os arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

10.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coaraci - BA, 06 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI-BA  
Milton Dias Cerqueira Micheli Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

A L Alves Santos Grafica  
CNPJ sob o nº 10.818.080/0001-40  
André Luiz Alves Santos  
RG Nº 0943998670 SSP/BA  
CPF Nº 016.908.645-32  
REPRESENTANTE LEGAL



**EXTRATO DE CONTRATO 140-2026 (GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA) PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 007-2026**



**Processo Administrativo:** 057/2026

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2026

**Nº. do Contrato:** 140/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coaraci-Ba

**Contratado:** Gráfica e Editora Mesquita Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 63.201.867/0001-25

**Objeto:** Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos, incluindo impressão, confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, visando atender às demandas das diversas secretarias do município (vencedora do lote de nº 01).

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Data da assinatura:** 06.05.2026

**Vigência:** 06.05.2026 a 31.12.2026



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

*Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW*



**EXTRATO DE CONTRATO 141-2026 (L LOPES PERSONALIZADOS E SERVIÇOS LTDA) PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 007-2026**



**Processo Administrativo:** 057/2026

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2026

**Nº. do Contrato:** 141/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coaraci-Ba

**Contratado:** L Lopes Personalizados e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.477.503/0001-67

**Objeto:** Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos, incluindo impressão, confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, visando atender às demandas das diversas secretarias do município (vencedora dos lotes de nº 02 e 03).

**Valor:** R\$ 190.925,83 (cento e noventa mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)

**Data da assinatura:** 06.05.2026

**Vigência:** 06.05.2026 a 31.12.2026



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW



**EXTRATO DE CONTRATO 142-2026 (A L ALVES SANTOS GRÁFICA) PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 007-2026**



**Processo Administrativo:** 057/2026

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2026

**Nº. do Contrato:** 142/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coaraci-Ba

**Contratado:** A L Alves Santos Gráfica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.818.080/0001-40

**Objeto:** Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos, incluindo impressão, confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, visando atender às demandas das diversas secretarias do município (vencedora do lote de nº 04).

**Valor:** R\$ 67.730,00 (sessenta e sete mil setecentos e trinta reais)

**Data da assinatura:** 06.05.2026

**Vigência:** 06.05.2026 a 31.12.2026



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

*Certificação Digital: W9FNXXBX-PXDQGMCG-GCLYVEEH-POWYU2IW*

